

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO



Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO - REGULAMENTADA PELO EDITAL № 27/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 - SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, considerando o processo administrativo nº P335072/2022, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 27/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza — DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologados através do Ato nº 1693/2022 e do Edital nº 91/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo — nome completo - classificação", conforme estabelecido a sequir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- q) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses:
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** e **Estadual**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- I) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/);
- n) Informações bancárias (número da conta corrente e agência Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortalza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);
- 2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento) ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2022.



Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

- **3.** Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.
- **4.** O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente.
- **5.** A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar via despacho no processo aberto pelo candidato se a documentação está completa ou não.
- **6.** A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	
04/11/2022	EDUCADOR SOCIAL	61º (sexagésimo primeiro) ao 75º (septuagésimo quinto)	09h às 12h	
		76ª (septuagésimo sexto) ao 90º (nonagésimo)	13h às 16h30min	

- **8.** A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.
- **9.** O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

<Assinado digitalmente>
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>
JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS



Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 - SEPOG/SDHDS

NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL

Insc	Nome	Classi
9641187	JOCELEIDE RODRIGUES SOARES DUTRA	61°
9641577	EDSON DOS SANTOS FERREIRA	62°
9643846	ISRAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	63°
9641824	CATARINA MOREIRA RODRIGUES	64º
9645084	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	65°
9646292	DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	66°
9646450	MARIA BÁRBARA LIMA DE CARVALHO	67°
9646843	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	68°
9645653	RAPHAELE VIEIRA EDUARDO	69°
9642123	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	70°
9641830	FRANCISCA LYLLYAN COSTA LIMA	71º
9641453	JOANIRLLY DE MOURA SOARES	72°
9640755	RENATO ROCHA DOS SANTOS	73°
9644294	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	74º
9646032	ALESSANDRA TANIMOTO BARROS	75°
9645108	RÔMULO THIAGO SALES DE AMORIM	76°
9646373	SAMARA ACACIO BARBOSA	77°
9642218	ANDERSON SOUSA ANDRADE	78°
9645674	PLICIANA KÉZIA DIAS	79°
9645865	DEBORA LESSY JERONIMO DA SILVA	80°
9642890	ROSILENE ALVES DOS SANTOS MESQUITA	81º
9647138	PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE BITTENCOURT	82°
9645558	MARCOS PAULO UCHÔA MACHADO	83°
9644412	SAMANTHA VANESSA SOUZA TAVARES	84º
9641941	HAVANA VASCONCELOS BARROSO	85°
9642410	ROSIMARA FAUSTINO DOS SANTOS	86°
9641900	DEORGE LUCAS LOPES MARTINS	87º
9641149	RAFAEL ARARIPE DA SILVA	88º
9646575	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	89°
9645126	ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	90°

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

⊏u, _			
RG:	, CPF, DEC	CLARO,	
com b	base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presente	emente:	
() Nã	lão exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no	ambito â	
da Ad	Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, en	npresas	
públic	licas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, dir	reta ou	
indire	etamente pelo poder público.		





Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

() Exerço o(s) a)	cargo(s) público(s), funçã	o(ões) ou en	nprego(s) abaixo:	cuja jornada de
trabalho é de às b)	_ horas, com uma carga h	norária sema	nal de	, ,
trabalho é de _	às horas, cor	m uma carga	horária semanal de	
de que estarei		orevistas em		ionadas e que estou ciente rer em acumulação ilegal,
	Fortaleza,	de	de	_•

Assinatura do Declarante







Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número L6CRJPCD

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1729618 e código L6CRJPCD

ASSINADO POR: